



ATA DA 355ª REUNIÃO DO CONSELHO DE CURADORES DA FUNDAÇÃO MINEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FUMEC

Aos 04 (quatro) dias do mês de março de 2009 na Sede da Fundação Mineira de Educação e Cultura – FUMEC, realizou-se a 355ª reunião de seu Conselho de Curadores. Fizeram-se presentes: Professor Air Rabelo, Professor Eduardo Georges Mesquita, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente. Compareceram os Conselheiros: Professores Célio Freitas Bouzada, Custódio Cruz de Oliveira e Silva, Eduardo Martins de Lima e Estevam Quintino Gomes. O Senhor Presidente da Fundação abriu os trabalhos realizando a leitura dos assuntos em Pauta, e ato contínuo sugeriu a inversão da Pauta para, em primeiro lugar, dar posse ao Conselheiro Suplente Professor Tiago Fantini, o que foi acatado por todos, sendo que o referido Professor passou a compor a mesa de trabalhos de imediato. Passando ao primeiro ponto da pauta, foi unanimemente acatada a indicação da empresa BDO TREVISAN para realizar a auditoria contábil, sendo designados a funcionária Maria José Zampier e o Professor Wagner para assessorarem os trabalhos a serem realizados pela empresa escolhida. A escolha da BDO TREVISAN ocorreu em detrimento das demais propostas apresentadas pelas seguintes empresas: Solucion Consultoria Empresarial Ltda, Baker Tilly Internacional, Teixeira e Associados, Fernando Mota & Associados, KPMG e AXIS. O Conselho entendeu que, embora aquela apresentasse o segundo preço, já que cobrou o montante de R\$.72.000,00 (setenta e dois mil reais), a sua proposta atendeu os escopos apresentados. A empresa Solucion Consultoria Empresarial Ltda. apesar de ter apresentado o menor preço - R\$.39.000,00 (trinta e nove mil reais), não teve sua proposta aceita em virtude de sua proposta não abranger a análise de todas as unidades. Passando ao segundo ponto da pauta, o Senhor Presidente discorreu sobre as ações judiciais em curso, ficando decidido de maneira unânime que o escritório de advocacia Moura Tavares será o responsável pela defesa da Fundação na Ação de Nunciação de Obra Nova promovida pela Prefeitura de Belo Horizonte. A escolha do referido escritório foi endossada pelo Conselho de Administração e pela Direção da Faculdade de Ciências Humanas e se justifica pelo fato de que o mesmo já realiza a defesa da Fundação em ação com o mesmo objeto: o prédio recém construído da FCH. No que toca as ações trabalhistas promovidas pelos antigos funcionários: Rosemiro Pereira Leal, Benjamin Alves Rabelo Filho, Paulo Roberto Henrique e Antônio Eugênio de Salles Coelho, o Conselho decidiu realizar uma consulta de preços de diferentes prestadores de serviços advocatícios, para escolher dentre eles aquele que fará a defesa dos interesses da Fundação. O Conselho decidiu realizar a troca do representante processual por entender que as referidas ações detêm importância e valor elevados que justificaria o patrocínio por escritório de advocacia de renome na capital. No que se refere aos dois Inquéritos Penais promovidos pelo ex-presidente do

VISTO

B.H. 08/05/09

Marcelo Oliveira Costa
Promotor de Justiça
Curador de Fundações

1
Av. Afonso Pena, 4.171
Mangabeiras
30130-008 Belo Horizonte, MG
Tel. (31) 3280-9100
www.fumec.br



Conselho de Curadores, Emerson Tardieu de Aguiar Pereira Júnior, contra os atuais membros do mesmo Conselho, ficou decidido que será realizada uma pesquisa de preços entre os escritórios da capital que atuam nesta área do Direito, para que seja contratado, com a maior brevidade possível, o profissional que defenderá os interesses do atual Conselho de Curadores. Passando ao terceiro ponto da pauta, o Senhor Presidente explicitou aos demais a situação deficitária dos cursos da Faculdade de Ciências da Saúde, informando a todos que a atual Diretoria, mesmo após o resultado pífio do concurso de vestibular realizado no início do semestre do corrente ano, permitiu a criação de novas turmas com o número insuficiente de discentes, a saber: fisioterapia com quatro alunos, educação física com dez alunos e terapia ocupacional com dez alunos, conforme foi apurado em relatório do Sistema Acadêmico - SINEF. Diante do problema apresentado, o Conselho decidiu enviar ao Diretor da Faculdade de Ciências da Saúde ofício requerendo um Plano de Ação para solucionar o problemas das turmas deficitárias. A decisão do Conselho Curador encontra fincas no seu dever institucional de realizar a defesa do patrimônio da Instituição por meio do exercício do dever de curatela que lhe é próprio. Assim, o Conselho de Curadores apoiado os incisos IV e XVII do artigo 12 do Estatuto da Fundação Mineira de Educação e Cultura decidiu, de maneira pacífica e unânime, que será feito um estudo para estabelecer regras para abertura e manutenção de turmas pelas suas unidades. Essas regras serão baseadas no "Ponto de Equilíbrio Econômico" dos cursos que as Unidades ofertam ou que pretendem implementar. O Conselho de Curadores decidiu unanimemente que será encaminhado ofício a Reitoria requerendo a apresentação dos "Pontos de Equilíbrio Econômico" de todos os cursos oferecidos atualmente pelas unidades que mantém. Em virtude da extrapolação do horário previamente fixado para a presente reunião, os Conselheiros suspenderam os trabalhos. Foram convocados neste ato e aceitaram unanimemente a incumbência de comparecerem na reunião extraordinária no dia 11 de março do corrente ano, no mesmo horário e local, para tratar dos assuntos em pauta que não puderam ser apreciados nesta data: 1) Convênios com Empresas, 2) Comissão para ampliação de espaço físico, 3) Escopos para auditoria outubro de 2004 a outubro de 2008, 4) Portaria para concessão de Bolsas e 5) Assuntos diversos. Havendo concordância sobre a suspensão dos trabalhos e os itens da Pauta a serem analisados na data agendada, deu-se por suspensa a reunião e eu, Mércia Cristina Scarpelli Reis de Souza, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos Conselheiros presentes. Belo Horizonte, 04 de março de 2009.

Profa. Mércia Scarpelli Reis de Souza _____

Prof. Air Rabelo (Presidente) _____

Prof. Eduardo Georges Mesquita (Vice-Presidente) _____

VISTO

B.H. 08 / 05 / 09

Marcelo Oliveira Costa
Promotor de Justiça
Curador de Fundações



Prof. Célio Freitas Bouzada _____

Prof. Custódio Cruz de Oliveira e Silva _____

Prof. Eduardo Martins de Lima _____

Prof. Estevam Quintino Gomes _____

Prof. Tiago Fantini _____

Aos 11 (onze) dias do mês de março de 2009 na Sede da Fundação Mineira de Educação e Cultura – FUMEC, realizou-se a continuação da 355ª reunião de seu Conselho de Curadores, com a presença dos seguintes Conselheiros: Professor Air Rabelo, Professor Eduardo Georges Mesquita, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e os Professores Célio Freitas Bouzada, Custódio Cruz de Oliveira e Silva, Eduardo Martins de Lima, Estevam Quintino Gomes e Tiago Fantini, todos Conselheiros Efetivos, exceto o último que é Conselheiro Suplente. O Senhor Presidente da Fundação reabriu os trabalhos e sugeriu a inversão da Pauta para que fosse deliberado em primeiro lugar, devido ao seu caráter de excepcionalidade e urgência, o pedido de demissão apresentado pelo Professor Ramon Cosenza, no dia 09 de março de 2009, e o pedido de auxílio enviado pelo Conselho Superior da mesma Faculdade ao Conselho de Curadores, no dia 10 de março do mesmo ano. Os Conselheiros concordaram, de maneira unânime, com o pedido de demissão do referido Professor, e iniciaram debate profundo e amplo sobre as implicações da vacância provocada pelo referido pedido. Dentre os diversos temas discutidos, os Conselheiros salientaram que a Faculdade de Ciências da Saúde apresentou, nos últimos anos, prejuízo patrimonial e, pelas informações recentemente apresentadas pela unidade e discutidas neste colegiado, prevê déficit financeiro crescente também para o corrente ano. Também foram debatidas as implicações do atual momento econômico do País para a saúde financeira da Universidade, já que os especialistas no assunto apontam que haverá uma sensível redução do valor de atividades econômicas. Os Conselheiros ainda discutiram sobre as implicações das decisões estratégicas a serem adotadas pela Faculdade de Ciências da Saúde na estabilidade financeira das demais unidades que compõem a Universidade. Diante de todos os argumentos e ponderações apresentadas, o Conselho de Curadores decidiu, de maneira unânime e com base no previsto no inciso XVII e parágrafo único do artigo 12 do Estatuto da Fundação Mineira de Educação e Cultura, que a atual Vice-Diretora continuará ocupando o seu cargo, acumulando temporariamente as funções de Diretor Geral. O Conselho de Curadores decidiu postergar, o processo eletivo para escolha de novo Diretor Geral, até que as reais dificuldades financeiras e administrativas que a Unidade enfrenta sejam superadas. O

VISTO

B.H. 08/05/09

Marcelo Oliveira Costa
Promotor de Justiça
Curador de Fundações

3



Conselho de Curadores decidiu unanimemente indicar profissionais para assessorarem a Vice-Diretora, por entender que esse apoio será necessário para superar a frágil situação financeira e administrativa que a Faculdade de Ciências da Saúde atravessa neste momento. De outro lado, é pacífico o entendimento no sentido de que o trabalho em conjunto contribuirá para o amadurecimento institucional da Unidade em questão e devolverá à mesma, assim que superada as dificuldades atuais, a autonomia institucional que lhe é própria. A assessoria proposta visará a recuperação da Unidade, na intenção de solucionar os graves problemas institucionais que a mesma enfrenta, bem como atuará em defesa do patrimônio da Instituição, apresentando opções de viabilidade da Unidade. Neste sentido a assessoria deverá apresentar o Orçamento da unidade para os próximos quatro anos, tendo como cenário a situação atual de custos e receitas da unidade, bem como a Proposta de Trabalho que deverá conter em seu bojo as atividades a serem desenvolvidas para enfrentamento dos problemas, os responsáveis pelo exercício de tais atividades e os prazos a serem cumpridos em busca da reversão do atual quadro deficitário que enfrenta. O Conselho de Curadores, tendo em vista a excepcionalidade da situação apresentada, decidiu unanimemente que, durante este período, as decisões estratégicas da Faculdade de Ciências da Saúde deverão ser realizadas em reuniões do DIREG (órgão que agrega os Diretores Gerais de todas as unidades), devendo ainda ser analisadas e aprovadas pelo Conselho de Curadores. Passando a outro assunto de evidente urgência, o Conselho acatou o pedido de licença por tempo indeterminado do Conselheiro Eduardo Martins de Lima do cargo de Conselheiro Efetivo do Conselho de Curadores, objetivando a dedicação deste à Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade. O Conselho de Curadores concordou de maneira unânime com a dispensa imotivada da funcionária da Fundação Mineira de Educação e Cultura, Juliana Martins Lopes, já que o fundamento da dispensa foi a adequação do quadro de funcionários e a diminuição das atuais despesas da Instituição com a remuneração de pessoal administrativo. Em virtude da extrapolação do horário previamente fixado para a presente reunião, e da relevância dos temas discutidos nesta data, os Conselheiros suspenderam os trabalhos. Foram convocados neste ato e aceitaram unanimemente a incumbência de comparecerem na reunião extraordinária no dia 18 de março do corrente ano, no mesmo horário e local, para tratar dos assuntos em pauta que não puderam ser apreciados nesta data, quais sejam: 1) Convênios com empresas; 2) Comissão para ampliação do espaço físico; 3) Escopo para a auditoria out/2004 a out/2008; 4) Portaria para concessão de bolsas; 5) Assuntos diversos. Havendo concordância sobre a suspensão dos trabalhos e os itens da Pauta a serem analisados na data agendada, deu-se por suspensa a reunião e eu, Mércia Cristina Scarpelli Reis de Souza, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos Conselheiros presentes. Belo Horizonte, 11 de março de 2009.

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

VISTO

B.H. 08/05/09

[Signature]
Marcelo Oliveira Costa
Promotor de Justiça
Curador de Fundações

[Handwritten signature]



Profa. Mércia Scarpelli Reis de Souza _____

Prof. Air Rabelo (Presidente) _____

Prof. Eduardo Georges Mesquita (Vice-Presidente) _____

Prof. Célio Freitas Bouzada _____

Prof. Custódio Cruz de Oliveira e Silva _____

Prof. Eduardo Martins de Lima _____

Prof. Estevam Quintino Gomes _____

Prof. Tiago Fantini _____

Aos 18 (dezoito) dias do mês de março de 2009 na Sede da Fundação Mineira de Educação e Cultura – FUMEC, realizou-se a continuação da 355ª reunião de seu Conselho de Curadores, com a presença dos seguintes Conselheiros: Professor Air Rabelo, Professor Eduardo Georges Mesquita, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e os Professores Célio Freitas Bouzada, Custódio Cruz de Oliveira e Silva, Estevam Quintino Gomes e Tiago Fantini, todos Conselheiros Efetivos, exceto o último que é Conselheiro Suplente. O Senhor Presidente reabriu os trabalhos e requereu a inversão da Pauta para que fosse nomeado o funcionário Edmar Cunha Soares para atuar na assessoria financeira da Faculdade de Ciências da Saúde, ficando, desde já responsabilizados pela análise das finanças e contabilidade. O Conselho sugere que o DIREG contrate um terceiro profissional para atuar na referida assessoria com as seguintes funções: realizar diagnóstico atual da unidade, apresentar propostas de soluções estratégicas para a atual crise enfrentada pela mesma e criar um Plano de Ação para os próximos cinco anos, prevendo resultados e estabelecendo um cronograma de recuperação. Passando ao primeiro ponto da pauta, o Senhor Presidente apontou a criação de convênios com empresas como uma estratégia para possibilitar o aumento de alunos nas unidades, sugerindo que a taxa de ocupação de cada curso fosse utilizada como balizador para a realização de tais convênios. Os Conselheiros concordaram com a importância da medida uma vez que esta pode ser uma maneira eficaz de oferecer benefícios para os alunos da Universidade e de atrair novos estudantes para os cursos oferecidos. Sobre o assunto ficou decidido que será realizado um estudo aprofundado do tema, especialmente uma análise detalhada dos benefícios econômicos e acadêmicos que tal medida trará para a Universidade. O Senhor Presidente, passando ao segundo ponto da pauta, ressaltou a importância de se criar uma “Comissão

VISTO

B.H. 08/05/09

Marcelo Oliveira Costa
Promotor de Justiça
Curador de Fundações

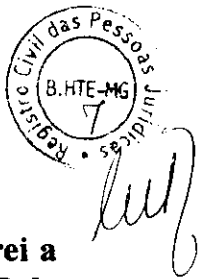


para otimização de espaço físico”, tendo em conta que atualmente a Instituição mantém diversos imóveis alugados para atender a sua demanda interna. Os conselheiros concordaram que é urgente a necessidade de otimizar a utilização do espaço físico da Instituição, para tanto a Comissão deverá pesquisar imóveis que atendam às atuais necessidades de alocação de pessoal e a redução dos custos. Os Conselheiros Eduardo Georges Mesquita e Estevam Quintino Gomes foram, com a concordância expressa dos demais membros do Conselho, nomeados como titulares da referida comissão, e assumiram, de pronto, a incumbência de iniciar os trabalhos, dada a urgência e relevância do tema. Passando ao terceiro ponto da pauta, o Conselho definiu o escopo da auditoria e decidiu que solicitará às empresas novas propostas com a apresentação do preço parcelado relativo a cada item do escopo apresentado. Também ficou definido que o Conselho possibilitará às empresas interessadas a chance de explanarem sobre a metodologia a ser utilizada na auditoria. Passando ao quarto ponto da pauta, o Senhor Presidente sugeriu que fossem encaminhadas, para os conselheiros efetivos, cópias da atual Portaria para a concessão de bolsas de estudos, de maneira a possibilitar a análise de seu conteúdo e futura deliberação acerca do tema. O Senhor Presidente, ao tratar dos assuntos gerais, explanou sobre a importância de realizar uma contratação única com a empresa TOTVS para realizar o controle dos dados das unidades da Instituição. Dentre as razões apresentadas, a relevância da unificação deste tipo de contratação recebeu evidente destaque. O Presidente esclareceu a todos que esta mesma empresa realizou diferentes contratos com cada uma das unidades da Instituição, com valores e módulos licenciados diferentes. A providência de realizar uma única contratação abrangendo todas as unidades, sem dúvida, reduzirá os atuais gastos da Instituição com manutenções mensais e retrabalhos *in loco*. Além disso, essa nova contratação possibilitará a centralização das atividades e facilitará o acesso aos dados.. Também restou esclarecido que a novo contrato com o atual prestador de serviços permitirá o acesso a todos os onze módulos existentes, ficando também disponíveis os módulos acadêmicos. A sugestão da contratação unificada com a empresa TOTVS foi acatada por todos os Conselheiros, sem qualquer ressalva. Ainda tratando de assuntos gerais, o Conselho de Curadores decidiu que o Colégio Técnico, Centro Tecnológico de 2º Grau de Contagem – MG, estabelecido à Rua Domingos Diniz Moreira, 120, Contagem – MG, CEP 32.017-110, inscrito no CNPJ: 17.253.253/0005-01, será transferido para Belo Horizonte – MG, para a Avenida Afonso Pena, 3880, Portaria/Andar Térreo e 1º ao 5º pavimentos, Bairro Cruzeiro, CEP 30.130-008, altera-se a Razão Social para Reitoria da Universidade FUMEC. O Presidente do Conselho de Curadores convocou seus pares para a reunião extraordinária que se realizará no dia 25 de março do corrente ano para deliberar e decidir qual será o prestador de serviços que realizará a defesa trabalhista das ações trabalhistas já citadas nesta ata. Não havendo mais nada a ser tratado, deu-se

VISTO

B.H. 08/05/09

Marcelo Oliveira Costa
Promotor de Justiça
Curador de Fundações



por encerrada a reunião e eu, Mércia Cristina Scarpelli Reis de Souza, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos Conselheiros presentes. Belo Horizonte, 18 de março de 2009.

Profa. Mércia Scarpelli Reis de Souza _____

Prof. Air Rabelo (Presidente) _____

Prof. Eduardo Georges Mesquita (Vice-Presidente) _____

Prof. Estevam Quintino Gomes _____

Prof. Célio Freitas Bouzada _____

Prof. Custódio Cruz de Oliveira e Silva _____

Prof. Tiago Fantini _____

VISTO
B.H. 08/05/09
~~Marcelo Moreira Costa~~
Promotor de Justiça
Curador de Fundações

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Av. Afonso Pena, 4171 - Mangabeiras - Belo Horizonte - MG - Telefone: 3284-3678
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA E EDUCAÇÃO - FUMEC.

ENCERRADA em 18 de março de 2009, no registro nº 7.006, na Livro A, em 21/05/2009, Belo Horizonte, 21/05/2009.

Assinada: Dr. José Neol Neri
Escreventes Registradas: Dr. Anibal Sivadrigues D. Silva
Ana Paula Neri Silveira
Participantes: R\$0,00 - Valor Fiscalização: R\$0,00 - Total: R\$0,00

